



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5747 - Quarta-feira, 9 de maio de 2018
Divulgação: Quarta-feira, 9 de maio de 2018 **Publicação:** Quinta-feira, 10 de maio de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GEA, 375850/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/04/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3704313, de 16/04/2018 (processo 18.0.000034527-6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 12/03/2018, em relação a PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 743 de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1561 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000039927-9).

CESSA, a contar de 03/05/2018, em relação a PAULA SANTOS FLORES, 816210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1797 de 19/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1567 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000039932-5).

CESSA, a contar de 01/04/2018, em relação a LEONARDO KLAUS, 1394410/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaira Adjunta de Livre Orientação Sexual, os efeitos da Portaria 3190 de 18/08/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/08/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1597 de 08/05/2018 (Processo 18.0.000037939-1).

CONCEDE, a LENARA TERESINHA BORELA, 281120/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1574 de 04/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LIA BEATRIZ RECK GEREMIA, 349530/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1573 de 04/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCIA CARCUCINSKI DA SILVA, 301209/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, Abono de Permanência, a contar de 04/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1581 de 07/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA ALINE VARGAS STAWINSKI, 1314068/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1566 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000040340-3).

CONVOCA GRAZIELA BECK PORTO, 1423037/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1579 de 07/05/2018 (Processo 18.0.000040529-5).

CONVOCA ELISANDRA TILL COELHO, 1337270/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1529 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000040529-5).

CONVOCA JALUSA LOBEL DA LUZ, 1419935/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1530 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000040529-5).

CONVOCA PAULA SANTOS FLORES, 816210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/05/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1568 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000039932-5).

CONVOCA JOSAINÉ DOS SANTOS DE LEON, 1363263/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1532 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000040529-5).

CONVOCA BRUNA ROSA DA SILVA, 1337262/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1528 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000040529-5).

CONVOCA JOAO LUIS SANTOS DE CARVALHO, 1110985/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1531 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000040529-5).

CONVOCA PAULA SANTOS FLORES, 816210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1569 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000039932-5).

CONVOCA TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, 1332201/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1533 de 03/05/2018 (Processo 18.0.000040529-5).

CONVOCA DAIANE ESPÍNDOLA LEMOS, 1422979/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1577 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000040529-5).

CONVOCA PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1563 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000039927-9).

CONVOCA LEONARDO KLAUS, 1394410/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaira Adjunta de Livre Orientação Sexual, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1598 de 08/05/2018 (Processo 18.0.000037939-1).

DESIGNA CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA, 1132970/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Centro-Sul R12/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42404012, vaga 1002654, a contar de 27/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1575 de 04/05/2018 (Processo 18.0.000040722-0).

DESIGNA BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001784, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1587 de 07/05/2018 (Processo 18.0.000001844-5).

DISPENSA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001784, a contar de 01/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1586 de 07/05/2018 (Processo 18.0.000001844-5).

MODIFICA, em relação a RODRIGO ORESTES FEIJO, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4313 de 08/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período da convocação, que passa a ser de 01/01/2018 até 11/03/2018, e não como constou, através da Portaria 1583 de 07/05/2018 (Processo 18.0.000035627-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RODRIGO ORESTES FEIJO, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 778 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 1580 de 07/05/2018 (Processo 18.0.000035627-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RODRIGO ORESTES FEIJO, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1200 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 1279 de 18/04/2018 (Processo 18.0.000035627-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Fasc/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501033, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/04/2018 a 28/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3851090 de 07/05/2018 (Processo 18.0.000032157-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDSON RIBEIRO BIONDO JÚNIOR, 125079501, Professor, para afastar-se de suas funções no dia 04 de maio de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para prestar prova de concurso público, em Osório / RS, através da Portaria 281 de 05/04/2018 (Processo 18.0.000039815-9).

AUTORIZA CAROLINA ZEFERINO PIRES, 1179977/01, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 05 a 08 de maio de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para prestar prova de Concurso Público, à realizar-se em Santa Maria / RS, através da Portaria 276 de 26/04/2018 (Processo 18.0.000038856-0).

AUTORIZA ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI, 96673601, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 08 a 11 de maio de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Bett Educar 2018, em São Paulo / SP, através da Portaria 280 de 05/04/2018 (Processo 18.0.000038101-9).

AUTORIZA ALINE RUSSO DA SILVA, 43418002, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 15/05, 19/06, 17/07, 21/08 e 25/09 de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da ROBOED 01, a realizar-se em Gravataí / RS, através da Portaria 282 de 05/05/2018 (Processo 18.0.000036579-0).

AUTORIZA MARTA RAMOS COLLARES, 14216801, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 10 e 18 /05 e 09/06 de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional de Educação e Cinema, a realizar-se em Porto Alegre / RS, através da Portaria 283 de 05/05/2018 (Processo 18.0.000035077-6).

AUTORIZA KAROLINE CRUZ DE SOUZA, 102228801, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 03 a 05 de maio de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XX Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire, a realizar-se em São Leopoldo/RS, através da Portaria 277 de 26/04/2018 (Processo 18.0.000030546-0).

INDEFERE o pedido formalizado pela servidora RAQUEL PINHO DE SOUZA, 91537602, Professora, para afastar-se do Município no dia 10/05/2018, em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 279, de 05/05/2018 (Processo 18.0.000035137-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 34/2018, de 18/04/2018, que autorizou as servidoras FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, Professor, e CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, Técnico de Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do evento "3º Congresso Internacional de Arqueologia da Bacia do Prata" a ser realizado no campus da Unisinos no dia 26 de abril de 2018, passando a dispensa de ponto a ser no dia 25 de abril, e não como constou, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 39 de 03/05/2018. (processo 18.0.000035361-9)

AUTORIZA o servidor ÁLVARO SANTI, 107200/2, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Internacional de Pesquisa em Cultura e Sociedade (I CIPCS), na cidade de Pelotas/RS, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2018, Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30 de 09/04/2018 (Processo 16.0.000073085-1).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 17.0.000067687-0, designando MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, Coordenador, como presidente, e LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 40 de 08/05/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 04/05/2018 a 18/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 366 de 30/04/2018 ().

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0/4, Assistente Social ES-1.06NS, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de

Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 106/2001 Assistente Social/Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 343, de 03/05/2018 (formulário 7894, processo 18.0.000033322-7).

CONCEDE, a ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 104740.0/1, Enfermeira ES-1.13NS, do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Enfermeira/Unidade de Cuidado Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 345, de 03/05/2018 (formulário 1717, processo 18.0.000033911-0).

CONCEDE, a LUCILENE DUARTE DE SOUZA 133624.0/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/03/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "r", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 346, de 03/05/2018 (formulário 1718, processo 18.0.000033916-0).

CONCEDE, a MARCIO CECHIN, 127917.3/1, Enfermeiro ES-1.13NS, da Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/11/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 347, de 03/05/2018 (formulário 1719, processo 18.0.000034626-4).

CONCEDE, a VERA LUCIA FAURI, 53685.7/1, Enfermeira ES-1.13NS, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/03/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Enfermeira/Unidade de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 349, de 04/05/2018 (formulário 1720, processo 18.0.000034656-6).

CONCEDE, a JULIO CESAR MARTINS MORAES 8036.9/3, Jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/04/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 07/2010 Jardineiro na Atividade de Limpeza do Cemitério Belém Velho/Administração de Necrópoles e Cemitérios/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 04/01/2010, através da Portaria 351, de 07/05/2018 (processo 18.0.000034844-5).

CONCEDE, a CLEBER ALESSANDRO FERNANDES MENDES, 139191.7/1, Enfermeiro ES-1.13NS, da Unidade de Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/03/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2003 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 352, de 07/05/2018 (formulário 1721, processo 18.0.000035747-9).

CONCEDE, a ALESKA DE VARGAS DOMINGUES, 56477.4/4, Enfermeira ES-1.13NS, da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Enfermeira/Unidade de Terapia Intensiva/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 354 de 07/05/2018 (formulário 1723, processo 18.0.000036669-9).

CONCEDE, a RAQUEL MENDES DE MENEZES, 139497.5/1, Médico Especialista ESM-1.07ESM, da Unidade Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Médico/Unidade Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 355 de 07/05/2018 (formulário 1696, processo 18.0.000012649-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2018, em relação a ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 104740.0/1 Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 599, de 09/09/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 344, de 03/05/2018 (formulário 1717, processo 18.0.000033911-0).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2018, em relação a VERA LUCIA FAURI, 53685.7/1 Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 769, de 03/10/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 348, de 04/05/2018 (formulário 1720, processo 18.0.000034656-6).

FAZ CESSAR, a contar de 04/04/2018, em relação a JULIO CESAR MARTINS MORAES, 8036.9/3 Jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 1197, de 10/12/2004, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 350, de 07/05/2018 (processo 18.0.000034844-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2018, em relação a ALESKA DE VARGAS DOMINGUES, 56477.4/4 Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 414, de 18/07/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 353, de 07/05/2018 (formulário 1723, processo 18.0.000036669-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA HILDO DA ROSA GASPAR, 726002, Instalador Hidrossanitário, Coordenação de Esgoto Sul, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, a contar de 04/05/2018, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 772 de 08/05/2018 (processo 18.10.000003768-5).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, engenheiro, ES211NS, Gerência de Suprimento, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar no Treinamento em Montagem, Manutenção, Operação e Qualidade de Redes de Ferro Dúctil, junto à PAM Academia - Saint Gobain Canalização, no período de 15 a 17/05/2018 em Barra Mansa - RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 768 de 07/05/2018 (processo 18.10.000002752-3).

FORMALIZA AUSÊNCIA de ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, engenheiro, ES211NS, Gerência Distrital Leste, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar no Treinamento em Montagem, Manutenção, Operação e Qualidade de Redes de Ferro Dúctil, junto à PAM Academia - Saint Gobain Canalização, no período de 15 a 17/05/2018 em Barra Mansa - RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 769 de 07/05/2018 (processo 18.10.000003662-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA A DISPOSIÇÃO JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768.02, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Administração Centralizada - Secretaria Municipal da Indústria e do Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2017 a 07/05/2018, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 770 de 08/05/2018 (processo 16.10.000003023-0).

DESIGNA DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/05/2018 a 31/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 779 de 08/05/2018 (Processo 17.10.00000212-6).

EXCLUI HILDO DA ROSA GASPARG, 726002/01, Instalador Hidrossanitário, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 04/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 773 de 08/05/2018 (processo 18.10.000003771-5).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor EDISON RUI NUNES DA SILVA, CPF 286.171.260-00, matrícula 76597, cargo de Mecânico, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 567 de 25/04/2018 (processo 009.001275.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, CPF 239.145.300-06, matrícula 62320, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (102,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 558 de 25/04/2018 (processo 009.001849.47.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor ALCIDES JOSE DE ALMEIDA NETO, CPF 339.212.880-53, matrícula 196578, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (190%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (18h21min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 569 de 25/04/2018 (processo 009.001862.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora BERNARDINA MANARA, CPF 601.699.820-68, matrícula 281272, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 570 de 25/04/2018 (processo 009.001863.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora ANGELA MARIA MAZZUCCO SILVA, CPF 632.488.910-68, matrícula 289106, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 571 de 25/04/2018 (processo 009.001868.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora MILENE D AVILA EUGENIO, CPF 496.776.590-49, matrícula 241699-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais

integrals composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 564 de 25/04/2018 (processo 009.001864.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 15/05/2018, a servidora HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, CPF 274.215.700-04, matrícula 238690, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 559 de 25/04/2018 (processo 009.001850.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora SANDRA MARIA CEZAR LEAL, CPF 488.858.430-34, matrícula 290194, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (79h30min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 566 de 25/04/2018 (processo 009.001650.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora DENISE NEGLIA DA LUZ, CPF 382.996.400-59, matrícula 282021, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 572 de 25/04/2018 (processo 009.001869.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, CPF 219.099.110-20, matrícula 269296, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Recepcionista, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - (Chefe de Equipe) artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (85%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06) para o cargo de Recepcionista (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 466 de 25/04/2018 (processo 009.001734.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora MARIA INES DE ABREU CARVALHO, CPF 570.733.090-91, matrícula 273731, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Auxiliar de Cozinha para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 536 de 25/04/2018 (processo 009.001831.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, CPF 265.237.790-68, matrícula 288620, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (4h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 560 de 25/04/2018 (processo 009.001860.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, o servidor JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, CPF 222.793.180-91, matrícula 169162, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(50h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (99,29%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 565 de 25/04/2018 (processo 009.005488.12.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CASSA A APOSENTADORIA, em relação ao servidor FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO, 288254, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.F.12-02, 30 horas, a contar de 31/08/2017, tendo em vista manifestações do Conselho Municipal de Administração de Pessoal - COMAP e da Procuradoria Municipal Setorial 01 - SMPG e o contido no inquérito administrativo disciplinar nº 15.0.000015774-8, homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com base no art. 196, inciso I, art. 197, inciso IV, art. 209, inciso I e art. 210, todos da Lei Complementar nº 133/1985; CPF 21057435015, através da Portaria 677, de 07/05/2018 (processos 009.001695.16.9 e 15.0.000015774-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000002039-3 - DEFERE, em relação a JOSE MAURICIO MACHADO, 213990/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 300 dias (= 00 anos 10 meses 00 dias). - Ministério do Exército: de 15/07/1968 a 14/05/1969.

Processo 18.0.000015069-6 - DEFERE, em relação a LUCIANA MARTINS VIEIRA, 915534/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 3211 dias = 08 anos, 09 meses, 21 dias, excluído o período colidente. - Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 08/10/2008 a 23/07/2017

Processo 17.13.000003145-4 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 73857/2, pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, efetuada através do processo 001.035544.98.8, publicada em 13/08/1998, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total averbado que passa a ser de 848 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000037049-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 28/04/2018, relativo à servidora MIRIAM SUZANA PIZZATO, 1060236/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000030057-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 14, 20, 21 e 28/02/2018 e de atraso dos dias 15, 19 e 23/02/2018, relativos ao servidor ROGERIO FLORES CARVALHO, 1097245/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000109358-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta do dia 17/08/2017 e de falta dos dias 22/08/2017 e 17/11/2017, relativos à servidora EVELISE CORREA RODRIGUES, 1229109/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000030102-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 01/02/2018, relativa à servidora MARA ELISABETE DE BRUM SCHWINGEL, 1322656/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000020316-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta do dia 23/01/2018 e de falta dos dias 26, 29, 30 e 31/01/2018, relativos à servidora AMANDA MACIEL DE BRITO ZILIO, 1065637/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000034657-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 16, 22 e 28/02/2018 e de meia-falta dos dias 23, 26 e 27/02/2018, relativos à servidora BERENICE GONÇALVES CANABARRO, 322031/1, Auxiliar de Serviços Gerais, e dos registros de meia-falta dos dias 11 e 14/09/2017, relativos à servidora ADRIZA FIGLIUZZI, 1155806/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000011057-0 - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 27/10/2017, relativa à servidora ELIANA DA SILVA ALVES, 1117815/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000096279-1– INDEFERE, em 08/05/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 25748.8/1 Assistente Administrativo da SMS.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.17.000001527-5 - DEFERE, em relação ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 224860, Apontador deste Departamento, o pedido de abono de faltas feito no referido processo.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001655.17.5 - INDEFERE o pedido de aposentadoria, realizado pelo servidor EDSON LEITE RIBEIRO, matrícula 8037.0, Operador de Rádio Transceptor, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do processo 009.001655.17.5, por falta de documento hábil.

Processo 009.000039.17.9 - INDEFERE o pedido de aposentadoria, realizado pela servidora JUSSARA CAMARGO PAULO, matrícula 32274.2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do processo 009.000039.17.9, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 203/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Prof. Judith Macedo de Araújo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2459_ce_221620_1.pdf

PORTARIA 204/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Nossa Senhora do Carmo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2459_ce_221621_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 17.16.000025588-5

SENHOR(A): MARIA JANDIRA DE LORETO DA TRINDADE

Conforme Termo de Constatação nº 306-2017, lavrado em 17/12/2017, por volta das 09h, no logradouro (rua, avenida, etc) CIPÓ, 650, Bairro PASSO DA AREIA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo GOL KADETT IPANEMA SL, de cor PRATA, PLACA IBN8543, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em

logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção. Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor de Operações

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 17.16.000022450-5

SENHOR(A): FACION TRANSPORTES LTDA

Conforme Termo de Constatação nº 294/2017, lavrado em 23/11/2017, por volta das 08h, na RUA HERACLITO GRAÇA, 57, Bairro PARTENON, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FORD RANGER, de cor PRATA, PLACA INE 9729, de vossa propriedade, em provável situação de abandono. Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção. Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem. Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública. DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor de Operações

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, por este Edital, torna público o presente Adendo, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. Altera-se no item 8. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO valor unitário da questão conforme abaixo:

8.1.2 Para o cargo de Médico, o valor total da Prova Teórico-objetiva será de 90 pontos, com valor unitário da questão de 1,80 (um vírgula oitenta) pontos. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos. Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva, conforme Quadro Demonstrativo de Provas abaixo. O valor total dos títulos será de 10 pontos, que será somado à nota da Prova Teórico-objetiva.

2. Inclui-se no item 8. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO a informação conforme abaixo:

8.1.4 As Provas Teórico-objetivas, conforme Quadro Demonstrativo de Provas acima, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 40% das questões eliminatórias da matéria de conhecimento específico.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente do IMESF.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2018 - PROCESSO 001.000689.17.3 – para contratação de empresa ou consórcio de empresas para os serviços de conservação com material asfáltico em vias pavimentadas, utilizando transporte de material e equipes em caminhão de tipo caçamba térmica (ou silo térmico) com cabine dupla e transporte de material com basculante e equipe em caminhão de cabine dupla, incluindo fresagem, em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 23 de maio de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018 - PROCESSO 18.0.000033108-9 – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14h do dia 22 de maio de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2018
PROCESSO 001.000646.17.2

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.
L8 NETWORKS LTDA. – LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 18.0.000021033-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ: 67.729.178/0004-91, foi arquivado, sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 18.0.000024417-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, foi arquivado, sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 79/2018 – PROCESSO 18.0.000033802-4 – para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de avaliação psicológica com vistas à habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 23 de maio de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2018

PROCESSO 17.0.000101295-9

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: BRS ASSISTENCIA TECNICA LTDA

ITEM: Seis (6) Conjuntos de Fitas (cartuchos de tinta para impressora – 4 unid.) e (bobinas térmicas de papel – 24 unid.) para impressora de Autoclave Baumer.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.170,88

PRAZO DE ENTREGA: Até trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2018 – PROCESSO 001.000702.17.0 – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 23 de maio de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 131/2018 - PROCESSO 18.0.000033480-0**, que ocorreu de forma indevida no Jornal Cidades, na data de 08/05/2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 118/2018 - PROCESSO 18.0.000033161-5** – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 22 de maio de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000052153-5, mantém o Auto de Infração 1001347 e aplica a ANDREIA HAETINGER ABENEL, CPF 039.465.180-44, a sanção administrativa de multa no valor de 100 UFM's (atualmente R\$ 401,45), fulcro no artigo 52 da Lei Complementar 694/12 e no artigo 34, parágrafo único do Decreto 18.587/14, conforme Decisão da Comissão Judicante/SEDA.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.010491.15.5, notifica Carlos Alberto de Oliveira Paixão, CPF 282.712.620-68, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 121694, fulcro no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF, conforme Decisão 043/2018-Comissão Judicante.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE FUMPROARTE

PROCESSO: 001.029972.14.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Ana Carolina de Oliveira Pinheiro.

OBJETO: Projeto cultural denominado " O Ministério de Abayomi"

OBJETO DO TERMO: O empreendedor Cultural terá o prazo improrrogável de até 12 meses a contar do depósito da segunda e última parcela para apresentar a prestação de contas da primeira e da segunda parcelas, Retorno de Interesse Público (RIP), bem como o Relatório Final do Projeto Cultural do qual se obrigou no Contrato Registrado na PGM, sob nº 56.304, livro nº 874-D, fls. 101. O descumprimento do prazo ajustado implicará nas penalidades Previstas no contrato assinado.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo primeiro, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 27 de abril de 2018.

AUTUADO: COMERCIAL NOVO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06980538/0001-96

PROCESSO: 001.000344.16.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11123

ENDEREÇO: AV SAO PEDRO, 1177

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 519, 360 e 350 incisos II e II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: VITA MEA COM DE ALIMENTOS & BALAS LTDA CNPJ: 10706781/0001-98

PROCESSO: 001.000426.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11304

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545QUIOSQUE 43

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: COMERCIO COMBUSTIVEL JARDIM DO SOL LTDA CNPJ: 137787500/0001-30

PROCESSO: 001.000432.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 112

ENDEREÇO: AR CAVALHADA 5005

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 10 inciso VIII alínea e e f e 72 inciso XIII da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: VANER TREMARIN LEITE CNPJ: 00830988/0001-16
PROCESSO: 001.000439.16.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 76933

ENDEREÇO: R TIJUCA 135
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, 360, 357 parágrafo 2º, 433 inciso XIV, 235 parágrafo 1º 433 inciso V, 421 e 436 parágrafos 6º e 7º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0087-97

PROCESSO: 001.000506.16.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 99330

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 355, 357 e 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MAR ABERTO COMERCIO DE PESCADO LTDA CNPJ: 02127105/0001-31

PROCESSO: 001.000509.16.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 11405

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO Q01 - BP 04

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Estadual 6503/72 mais artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74 itens 2.16 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0103-41

PROCESSO: 001.000513.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 99332

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/74 e artigos 432, 423, 431, 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BRUNECK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 17419063/0003-41

PROCESSO: 001.000519.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11406

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 2611Loja 420

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14131526/0001-15

PROCESSO: 001.001666.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 175353

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 6248

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 99, 102, 235 parágrafo 4º, 433 incisos VIII, XIII, XIV e XV, 436 parágrafo 1º, 2º, 4º e 5º e 437 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LANCHERIA RESTAURANTE REALEZA LTDA CNPJ: 94082864/0001-43

PROCESSO: 001.001694.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 78597

ENDEREÇO: AV AZENHA 217

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CHURRASCARIA AMANDITA GRILL LTDA CNPJ: 11481924/0001-73

PROCESSO: 001.001696.15.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78596

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 2

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Resolução RDC 216/04 mais Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DROGARIA QUADRI LTDA CNPJ: 09525942/0001-68

PROCESSO: 001.004382.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 1753

ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ORNELAS 349

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 parágrafo 3º, 72, 80 e 81 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: MERCADO MONEGAT LTDA CNPJ: 19223475/0001-75

PROCESSO: 001.000465.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11301

ENDEREÇO: R BOTAFOGO, 919

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JOYCE COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ: 12868083/00001-14

PROCESSO: 001.005962.16.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 10968

ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA 3228LOJA 11

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2, 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: OLIVEIRA E ZAMBOM LTDA CNPJ: 05603947/0001-00

PROCESSO: 001.005999.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 934

ENDEREÇO: AV SENADOR SALGADO FILHO 48

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CRL BARES E RESTAURANTES LTDA CNPJ: 01083432/0001-76

PROCESSO: 001.006026.16.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11014

ENDEREÇO: R FERNANDO GOMES 140

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e Lei Estadual 6503/72 mais artigos 349, 350 incisos III e IV, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MERCADO ROTA SUL COM ALIMENT E FER LTDA CNPJ: 18244313/0001-50

PROCESSO: 001.006136.16.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11317

ENDEREÇO: AV GUAIBA 66

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FRAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 11327267/0001-04

PROCESSO: 001.006154.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 76937

ENDEREÇO: R CELESTE GOBBATO 150Loja 106/107

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 423 inciso XII, 423, 443, 433 inciso X e V, 350, 519 e 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SERGIO LUIS DOS SANTOS MENEZES CNPJ: 07436598/0002-26

PROCESSO: 001.000381.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 1032

ENDEREÇO: AV TERESOPOLIS, 3778

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 parágrafos 6º e 7º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RODRIGO BRAGAGLIA CNPJ: 19872227/0001-55

PROCESSO: 001.000395.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 76930

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 31LOJA 1

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, 443, 433 inciso I, 421 alínea a, 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MOINHOS ICE CAFÉ LTDA CNPJ: 09501486/0001-16

PROCESSO: 001.006062.16.4 AUTO INFRAÇÃO: 11334

ENDEREÇO: R COMENDADOR CAMINHA 294

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 423 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIVINA BRASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12542795/0001-49

PROCESSO: 001.007873.16.6 AUTO INFRAÇÃO: 11777

ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR 1823 loja 45 e 46

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CAES E GATOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 10708769/0001-12

PROCESSO: 001.008575.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 86242

ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR 3239

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 273 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 153 da Lei Complementar Municipal 396/97

AUTUADO: GALETO DOLCE VITA LTDA CNPJ: 12142168/0001-10

PROCESSO: 001.022264.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10280

ENDEREÇO: R OLAVO BARRETO VIANA 36LOJA 333

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 421 alínea h, 436, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.27, 3.2, 3.6, 9.4, 8.4, 7.6 e 7.7 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARIA ELIZA MIRANDA LIMA CNPJ: 18036264/0001-60

PROCESSO: 001.029792.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10833

ENDEREÇO: AV SAO PEDRO, 1297

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III, 435 incisos III e IV, 433 incisos XIII e XIV, 430, 235 parágrafo 4º e 436 parágrafo 6º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: AMERIKAN PHARMA COM PROD FARMACEUTICOS CNPJ: 07449899/0002-54

PROCESSO: 16.0.000032712-7 AUTO INFRAÇÃO: 11264

ENDEREÇO: R JACOB VONTOBEL 331loja 02

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 parágrafo 1º e 17 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 594 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 39/96, e artigos 3º, 35 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, 36, 37 e 38 da Resolução RDC 44/09, e artigo 11 da Resolução RDC 22/14, e artigos 35 parágrafo 4º, 64 parágrafo 1º, 67, 69, 72, 73 e 88 da Portaria Federal 344/98

AUTUADO: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA CNPJ: 011437210-12

PROCESSO: 16.0.000046053-6 AUTO INFRAÇÃO: 12079

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6315LOJAS 11 E 12

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 6437/77, mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 355, 360, 365 parágrafo 2º e 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: EXPOMOVEL NOSSO LAR LTDA CNPJ: 13002521/0001-20

PROCESSO: 16.0.000052749-5 AUTO INFRAÇÃO: 11794

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 6180

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 13 incisos II e III e 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso I e III, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/90

AUTUADO: MANOEL FERNANDO ANDRADE DE MENDONÇA CNPJ: 93883650/0001-03

PROCESSO: 16.0.000053683-4 AUTO INFRAÇÃO: 11903

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO 701

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LANCHERIA THE POINT LTDA CNPJ: 92739549/0001-10

PROCESSO: 17.0.000057619-0 AUTO INFRAÇÃO: 12778

ENDEREÇO: R DR FLORES 317

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 435 inciso V, 517 inciso II e 433 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PORTO BOTECA ALEGRE CNPJ: 21581514/0001-58

PROCESSO: 16.0.000058165-1 AUTO INFRAÇÃO: 12153

ENDEREÇO: AV ERICO VERISSIMO 627

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 422, 423, 433 incisos I, IV, V, IX e XIII, 435 parágrafo único, 436, 507, 509, 511, 517 inciso II e 842 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.12, 2.8, 2.21, 2.27,, 2.32, 3.6, 4.2, 5.2, 5.7 e 11.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BRASILEIRISSIMO RESTAURANTE E PIZZARIA CNPJ: 15670142/0001-33

PROCESSO: 001.006037.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 76939

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, 1828

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ERNO HARZHEIM, Secretário

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 338/2017 PROCESSO 17.10.000007905-6

OBJETO: Material Hidráulico

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe. A revogação pretendida decorre de readequação das demandas operacionais do Departamento. Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 09 de maio de 2018

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 344/2017 PROCESSO 17.10.000007935-8

OBJETO: Contratação de Serviços de Treinamento do Curso de NR-33 - nas modalidades básico e reciclagem, para servidores do Departamento A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas SAFE CONSULTORIA EM SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEIS LTDA – EPP e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, temporariamente, ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

Desta forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o item 9.2 do Edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site www.blcompras.org.br ou solicitados através do e-mail seicjulga@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 09 de maio de 2018

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 17.10.000007125-0

OBJETO: Execução de Rede de Esgoto no Perímetro Urbano de Porto Alegre

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar – Bairro Santana.

DATA: 10/05/2018, às 14h30min.

Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

APOSTILA 01

CONTRATADA: Goldengeo Mapeamento e Consultoria Ltda

CONCORRÊNCIA 003.080172.16.4

PROCESSO 003.080172.16.4

CONTRATO 003.080172.16.4

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de água e esgoto de forma georeferenciada.

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 145/2018 PROCESSO 18.10.000001630-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação quanto ao número do pregão o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar e materiais para refrigeração

LOTE 01

EMPRESA: VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 1.742,00

LOTE 02

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY – EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 4.181,34

LOTE 03

EMPRESA: VITOR DIOGO WENDLIMG –EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 18.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda - ME

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 02

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda – ME

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 04

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Transportes Pax Ltda – ME

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 05

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Pana Locadora de Veículos Ltda – ME

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080048.15.3 – 06

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Transportes F. Lopes Ltda – ME

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080049.15.0 – 01

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Áries Ltda – ME

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080049.15.0 – 02

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Renine Transportes e Serviços Ltda – ME

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080049.15.0 – 05

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Transportes Pax Ltda – ME

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080049.15.0 – 06

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080096.15.8

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de estudos e projetos para ampliações do subsistema São João de abastecimento de água.

Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
225/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1050/2018	R\$ 21,02	PE095/2017	045/2018
256/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1077/2018	R\$ 304,50	PE063/2017	027/2018
264/2018	ARTIFEX CENTRAL DE FREIOS LTDA	90.755.042/0001-25	1316/2018	R\$ 5.850,00	PR055/2016	193/2016
265/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	1242/2018	R\$ 10.132,52	IN003/2017	038/2017
266/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1226/2018	R\$ 3.337,00	PE042/2017	111/2017
271/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1350/2018	R\$ 5.888,70	PR026/2017	081/2017
277/2018	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0001-60	1337/2018	R\$ 27.305,42	PR024/2017	100/2017
286/2018	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	1209/2018	R\$ 49,00	PE021/2017	077/2017
287/2018	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	1222/2018	R\$ 486,60	PE077/2017	014/2018
289/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	1263/2018	R\$ 6.696,00	PE063/2017	028/2018
290/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	1325/2018	R\$ 861,00	PE052/2017	033/2018
291/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	1334/2018	R\$ 4.585,00	PE079/2017	025/2018
292/2018	AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA	93.364.818/0001-74	1230/2018	R\$ 4.152,57	PR034/2017	097/2017
295/2018	GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA	23.842.881/0001-93	1290/2018	R\$ 189,18	PR002/2017	042/2017
300/2018	REPARTS COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	17.077.679/0001-10	1253/2018	R\$ 3.664,06	IN010/2017	125/2017
301/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	1384/2018	R\$ 11.225,65	IN003/2017	038/2017
302/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1374/2018	R\$ 1.305,90	PR010/2017	054/2018

Porto Alegre, 23 de abril de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO
861/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3494/2017	R\$ 12.087,50	R\$ 1.208,75	15/12/2017	26/12/2017	PR026/2017	081/2017
879/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3563/2017	R\$ 1.539,40	R\$ 153,94	21/12/2017	29/12/2017	PR047/2016	008/2017
044/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0055/2018	R\$ 32.073,31	R\$ 3.207,33	25/01/2018	08/02/2018	PR047/2016	008/2017
062/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0233/2018	R\$ 2.417,50	R\$ 241,75	01/02/2018	19/02/2018	PR026/2017	081/2017
114/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0492/2018	R\$ 4.993,72	R\$ 499,37	02/03/2018	13/03/2018	PR026/2017	081/2017

126/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0637/2018	R\$ 4.377,20	R\$ 437,72	02/03/2018	13/03/2018	PR026/2017	081/2017
135/2018	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA	34.274.233/0068-01	0475/2018	R\$ 2.200,00	R\$ 220,00	02/03/2018	13/03/2018	PE044/2017	015/2018
171/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	0688/2018	R\$ 116,40	R\$ 11,64	08/03/2018	22/03/2018	IN004/2017	040/2017
172/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	0678/2018	R\$ 2.790,00	R\$ 279,00	08/03/2018	22/03/2018	PE019/2017	066/2017
173/2018	IGRATA COM DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS	09.117.354/0001-95	0682/2018	R\$ 16.000,00	R\$ 1.600,00	08/03/2018	22/03/2018	PE068/2017	037/2018
188/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0735/2018	R\$ 304,50	R\$ 30,45	21/03/2018	06/04/2018	PE063/2017	027/2018
208/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	0888/2018	R\$ 181,90	R\$ 18,19	28/03/2018	09/04/2018	PE019/2017	066/2017
236/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1033/2018	R\$ 1.810,00	R\$ 181,00	05/04/2018	16/04/2018	PE052/2017	032/2018
241/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1012/2018	R\$ 78,00	R\$ 7,80	04/04/2018	16/04/2018	PE070/2017	001/2018
242/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1018/2018	R\$ 1.838,16	R\$ 183,81	04/04/2018	16/04/2018	PE019/2017	066/2017

Porto Alegre, 08 de maio de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2018 PROCESSO: 18.18.000002.37-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:
OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico – BAD (Boletim de Acompanhamento Diário)
VENCEDOR: Norte Indústria Gráfica Ltda.
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 8 de maio de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: 17.13.000005655-4
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Companhia de processamento de dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.
MODALIDADE: Dispensa de licitação.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018.
VIGÊNCIA: 06 meses, a contar de 01 de janeiro de 2018.
VALOR: estimado em R\$ 795.092,10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001.2872.3390395701 - 7001.2872. 339039395702 - 7001.2872. 3390395801.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 17.12.000001223-1 - TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA
CONTRATADA: Centro Clínico Gaúcho
CNPJ: 00.773.639/0001-00
OBJETO: Contratação de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 354.435,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018
VIGÊNCIA: 12 meses
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor-Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarpato, Fernanda Silva da Silva
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248